



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 02 de maio de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 20, XIII, e o Art. 33, I, da Resolução Nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de 28 de abril de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para fins de viagem ao exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município, em atendimento ao Ofício nº 27042023/01, de 27 de abril de 2023, oriundo do Poder Executivo.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, em virtude da ausência dos Senhores Vereadores Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário, e Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário, para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de 28 de abril de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para fins de viagem ao exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Iná Maria Macêdo Osterno; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes os Vereadores Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário, Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário, Eugenílce Freitas Pontes e José Erasm Ramos Soares. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias que deram entrada na Casa Legislativa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2203, de 28 de abril de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para fins de viagem ao exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PDL nº 005/2023 para a análise da Comissão de LJR, para a emissão de Parecer em caráter de urgência. Prosseguindo, observando a inexistência de matérias a serem discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Edilson dos Santos Vasconcelos),



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Primeiro Secretário em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 02 (dois) de maio de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Edilson dos Santos Vasconcelos – Primeiro Secretário em exercício

